



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

03 de Julho de 2020 COMPLEMENTAR - ANO - XIX. Nº 1980 - Pág 01 a 06

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 39/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020. *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2020, ao servidor PAULO ROMULO COUTINHO CAVALCANTE, ocupante do cargo de ASSESSOR JURIDICO, simbologia CCESP-3, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso III da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação do referido servidor, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 03 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 40/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020. *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2020, ao servidor RICARDO FERREIRA CHAVES, ocupante do cargo de ASSESSOR JURIDICO ESPECIAL I, simbologia CCESP-3, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso III da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação do referido servidor, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 03 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 41/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020. *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2020, ao servidor PAULO DE TARCIO DE SOUSA AUGUSTO, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE TRANSPORTES, simbologia CCASS-3, com lotação na SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso III da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação do referido servidor, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 03 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 42/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020. *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2020, a servidora LARISSA SILVEIRA PINHO DIAS, ocupante do cargo de ASSESSOR JURIDICO, simbologia CCASS-1, com lotação na SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso III da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação da referida servidora, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 03 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 43/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020. *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2020, a servidora IANDRA NARA VASCONCELOS ROCHA, ocupante do cargo de DIRETOR, simbologia CCESP-3, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso I da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação da referida servidora, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 03 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 44/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020. *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2020, o servidor DANIEL COSTA SANTOS, ocupante do cargo de SUBSECRETARIO, simbologia CCESP-2, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso III da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação do referido servidor, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em



— PREFEITO
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
José Claudemir Pereira Pires

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ana Cristina Dias Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
Francisco Roberto Campos Gois

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI N° 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI N° 1965, DE 1° DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA N° 45/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020. *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1°.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2020, o servidor MARDONIO ALVES GURGEL, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, simbologia CCASS-1, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso II da Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2°.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação do referido servidor, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA N° 46/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020. *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1°.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2020, a servidora IVONE CELIA

ALMDEIDA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, simbologia CCASS-3, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso III da Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2°.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação da referida servidora, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA N° 47/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020. *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1°.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2020, ao servidor CIRO ANGELO DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, simbologia CCESP-3, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso I da Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2°.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação do referido servidor, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.



PORTARIA Nº 48/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020. *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2020, ao servidor FRANCISCO WELLINGTON DE CASTRO NETO, ocupante do cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, simbologia CCESP-3, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso II da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação do referido servidor, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 03 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 49/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020. *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2020, a servidora REBECA RODRIGUES TORQUATO, ocupante do cargo de DIRETOR, simbologia CCESP-3, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso II da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação da referida servidora, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 03 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 50/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020. *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2020, a servidora ZAIRA UMBELINA RABELO DE LIMA, ocupante do cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, simbologia CCESP-3, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso I da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação da referida servidora, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 03 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 51/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020. *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2020, ao servidor LIANDRO BRITO SOUZA, ocupante do cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, simbologia CCESP-3, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso I da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão

à conta da dotação própria da Secretaria de lotação do referido servidor, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 03 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 52/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020. *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2020, ao servidor PAULO MAURICIO DE CARVALHO JUNIOR, ocupante do cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, simbologia CCESP-3, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso I da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação do referido servidor, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 03 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 53/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020. *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2020, ao servidor LUCIO SERRA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, simbologia CCESP-3, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso I da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação do referido servidor, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 03 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 54/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020. *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2020, ao servidor RAPHAEL TELES BRAGA, ocupante do cargo de DIRETOR, simbologia CCESP-3, com lotação no SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso II da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação do referido servidor, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 03 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 55/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020. *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13



da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2020, ao servidor ANTONIO ZEUDIR QUEIROZ SOUTO, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula 215, com lotação na ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso III da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação do referido servidor, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 56/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020. *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2020, a servidora RAVENA DE ALMEIDA BARBOSA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia CCASS-2, com lotação na ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso III da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação da referida servidora, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 57/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020. *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2020, a servidora GIZELLI CRISTINI DOS SANTOS COSTA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, simbologia CCASS-3, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso III da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação da referida servidora, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 58/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020. *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2020, a servidora LEIDE MARIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, simbologia CCASS-3, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso III da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria

correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação da referida servidora, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 59/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020. *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2020, a servidora FRANCISCA SAMILA ORLANDO DA SILVA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, simbologia CCASS-3, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação da referida servidora, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 60/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020. *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2020, ao servidor WASHINGTON LUIS DE MATOS MACHADO, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula 37320, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso II da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação do referido servidor, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 61/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020. *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2020, a servidora YOLANDA GABRIELA SAMPAIO DE HOLANDA, ocupante do cargo de SUPERVISOR, simbologia CCASS-2, com lotação na PROCURADORIA GERAL, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso II da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação da referida servidora, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS
SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 155, DE 02 DE JULHO DE 2020. Exonera dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte desta portaria. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que

lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, os servidores constantes no Anexo único desta portaria, na forma que especifica, dos cargos de provimento em comissão, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 02 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE Nº 155, DE 02 DE JULHO DE 2020.

ORGÃO	SERVIDOR (A)	CARGO	SIMBOLOGIA	DATA EXONERAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA	LARA DE FATIMA GUIMARAES GOMES	DIRETOR	CCESP-3	02/07/2020
SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVICOS PUBLICOS E TRANSPORTE	FRANCISCO LUCAS FERREIRA DA SILVA MUNIZ	ASSESSOR TECNICO	CCTEC-2	02/07/2020

PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 02 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

PORTARIA Nº 156, DE 03 DE JULHO DE 2020. Nomeia nos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte desta portaria. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, os servidores constantes no Anexo único desta portaria, na

forma que especifica, nos cargos de provimento em comissão, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014 e regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE Nº 156, DE 03 DE JULHO DE 2020.

ORGÃO	SERVIDOR (A)	CARGO	SIMBOLOGIA	DATA NOMEAÇÃO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL	YULE GOMES DE SOUSA	SUPERVISOR DE TRABALHO I	CCASS-3	03/07/2020
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL	ANTONIO LUIZ MOTA DE MELO JUNIOR	ASSESSOR JURICIDO	CCESP-3	03/07/2020
GABINETE DO PREFEITO	FABIO TAVARES MOTA	ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESTRATEGICOS	CCESP-1	03/07/2020
GABINETE DO PREFEITO	CIRO ANGELO DOS SANTOS	ASSESSOR GOVERNAMENTAL	CCESP-3	03/07/2020
GABINETE DO PREFEITO	NICHOLAS LEVI DE OLIVEIRA ANDRADE	CHEFE DE NUCLEO	CCASS-3	03/07/2020
GABINETE DO PREFEITO	LUCIO SERRA RODRIGUES	ASSESSOR GOVERNAMENTAL	CCESP-3	03/07/2020
GABINETE DO PREFEITO	ZAIRA UMBELINA RABELO DE LIMA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL	CCESP-3	03/07/2020
GABINETE DO PREFEITO	PAULO MAURICIO DE CARVALHO JUNIOR	ASSESSOR GOVERNAMENTAL	CCESP-3	03/07/2020
GABINETE DO PREFEITO	LIANDRO BRITO SOUZA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL	CCESP-3	03/07/2020
SECRETARIA DE SAUDE	PAULO ROMULO COUTINHO CAVALCANTE	ASSESSOR JURIDICO	CCESP-3	03/07/2020
SECRETARIA DE SAUDE	JOSE ITALO DE SOUZA GOMES DA ROCHA	ASSESSOR TECNICO	CCASS-3	03/07/2020
SECRETARIA DE SAUDE	JOHNY HULLYSON RIBEIRO COSTA	ASSESSOR TECNICO	CCASS-3	03/07/2020
SECRETARIA DE SAUDE	CLAUDECIR LIMA MARANHÃO	ASSESSOR TECNICO	CCASS-3	03/07/2020
SECRETARIA DE SAUDE	JOSE ALDI DE SOUSA SILVA	CHEFE DE NUCLEO	CCTEC-2	03/07/2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	MARDONIO ALVES GURGEL	ASSESSOR ESPECIAL I	CCASS-1	03/07/2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	CHAMILLE DE AGUIAR	CHEFE DE NUCLEO III	CCTEC-3	03/07/2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	JOVANA TEIXEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL III	CCASS-3	03/07/2020

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 03 DE JULHO DE 2020 COMPLEMENTAR - ANO XIX Nº 1980

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	IANDRA NARA VASCONCELOS ROCHA	DIRETOR	CCESP-3	03/07/2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	JOANA DARC FERREIRA DA SILVA BONFIM	DIRETOR	CCESP-3	03/07/2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	FRANCISCO WELLITON DE MACEDO	CHEFE DE NUCLEO II	CCTEC-2	03/07/2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	IVONE CELIA ALMEIDA RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL III	CCASS-3	03/07/2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	LEIDE MARIA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL III	CCASS-3	03/07/2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	GIZELLI CRISTINI DOS SANTOS COSTA	ASSESSOR ESPECIAL III	CCASS-3	03/07/2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	JOAO MATHEUS GOMES ALENCAR	ASSESSOR ESPECIAL III	CCASS-3	03/07/2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	FRANCISCA SAMILA ORLANDO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL III	CCASS-3	03/07/2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	BEATRIZ DA SILVA ROCHA	CHEFE DE NUCLEO II	CCTEC-2	03/07/2020
SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE	LARISSA SILVEIRA PINHO DIAS	ASSESSOR JURIDICO	CCASS-1	03/07/2020
SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE	FRANCISCO MIKAEL RIBEIRO DA COSTA	ASSESSOR TECNICO	CCTEC-2	03/07/2020
SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE	FRANCISCA CLAUDIA DE SOUSA PEREIRA	ASSESSOR TECNICO	CCTEC-2	03/07/2020
SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE	MARIA DENIZE DA SILVA ROCHA	SUPERVISOR DE TRANSPORTE	CCASS-3	03/07/2020
SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE	FRANCISCO RAFAEL SILVA DE ABREU	ASSISTENTE TECNICO	CCTEC-2	03/07/2020
SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE	MOEZER CONCEIÇÃO DE CASTRO	ASSESSOR TECNICO	CCTEC-2	03/07/2020
SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE	ADRIANO DA ROCHA LIMA	SUPERVISOR DE LIMPEZA	CCASS-3	03/07/2020
SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE	BRUNA KELLY JUVENAL CAITANO	ASSESSOR TECNICO	CCTEC-4	03/07/2020
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	ELIANE ALMEIDA DE AGUIAR	SUPERVISOR DE PROCESSO DE TRABALHO	CCTEC-2	03/07/2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	OLAVO RUBENS ARAUJO BASTOS	DIRETOR	CCESP-3	03/07/2020
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO	PAULO ROBERTO DOURADO ARRUDA	COORDENADOR	CCASS-1	03/07/2020
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	MARIA RAFAELA LIMA FERREIRA	SUPERVISOR TECNICO	CCTEC-3	03/07/2020
CONTROLADORIA GERAL	PRISCILA MONTEIRO NOJOZA	ASSESSOR ESPECIAL	CCASS-1	03/07/2020
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR - PROCON	YURY GAGARY ARAUJO MESQUITA	ASSESSOR JURIDICO	CCESP-3	03/07/2020
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA	LUIS CLAUDIO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	CHEFE DE NUCLEO	CCASS-3	03/07/2020
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	RAPHAEL TELES BRAGA	DIRETOR	CCESP-3	03/07/2020

PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 03 de julho de 2020. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.